

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA

MACAÉPREV
Processo Nº 310.641/2020
Numerador Folha 03
Subscrição

Aos três (03) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:30hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaéprev), reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação de Processos de Concessão de Benefícios em Matéria de Natureza Complexa, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010; e, via plataforma de reunião Google Hangouts Meed, conforme comprovado através do print da foto em anexo. Feita a chamada, presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Lívia Mussi de Oliveira Sant`Ana, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Héliida Márcia Costa Mendonça e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Ausente o Membro, Sidinéa Carla Costa. Iniciada a reunião, pelo Sr. Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, este informou que a presente reunião ocorre via plataforma de reunião Google Hangouts Meed, em virtude do Decreto Municipal nº. 074 de 22 de maio de 2020 haver sido prorrogado até o dia 31 de maio de 2020, a suspensão das atividades laborais no âmbito público e privado neste Município de Macaé, suspensão essa prevista inicialmente através do Decreto nº. 39, de 22 de março de 2020, em razão do estabelecido pela Organização Mundial de Saúde – OMS – do estado de pandemia pelo coronavírus, valendo ainda esclarecer que o convite para a presente reunião se deu através do Membro, Dr. Alfredo Tanos Filho aos demais Membros desta Comissão, após decisão prévia por unanimidade, via whatsapp, da necessidade de reunião. Continuando, pelo Membro Presidente antes referido, se deu a apresentação do Processo de nº.310.641/2020, que trata de solicitação através de email enviado à Diretoria Previdenciária desta Autarquia, formulada pela Servidora inativa, **MICHELLE SCHINKOETH DE ROCHA REIS**, como de depreende à fl. 02. Os Membros presentes examinaram o pedido lido pelo Sr. Presidente, oportunidade em que o Membro Dr. Túlio Marco Castro Barreto, requereu **VISTA** do mencionado procedimento administrativo. Finalmente, ficou decidido por unanimidade dos Membros presentes desta Comissão que com a devolução dos autos do processo, em novo dia e hora, esta Comissão se reuniria e decidiria quanto a pretensão deduzida.

(Handwritten signatures and initials)

Nada mais havendo, eu, Alfredo Tanos Filho, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais Membros presentes.

[Handwritten signature]
Adilson Gusmão dos Santos

[Handwritten signature]
Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana

Túlio Marco Castro Barreto

[Handwritten signature]
Ana Paula Monteiro Barbosa

Ana Paula Monteiro Barbosa

[Handwritten signature]
Alfredo Tanos Filho

[Handwritten signature]
Hélida Márcia Costa Mendonça

[Handwritten signature]
Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

MACAEPREV
Processo Nº 1006611/2014
Numerador Folha 07
Subscrição

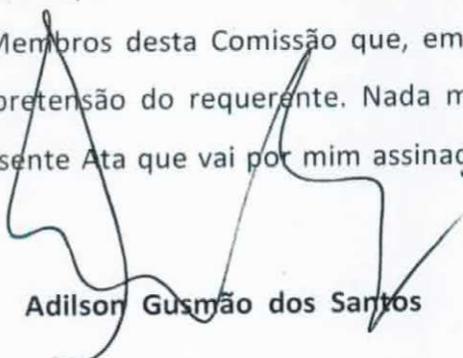
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS
DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA
COMPLEXA

310.666/2020
Macaéprev

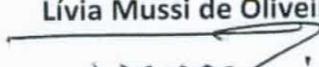
Aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:30hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaéprev), reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação de Processos de Concessão de Benefícios em Matéria de Natureza Complexa, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010; e, via plataforma de reunião Google Hangouts Meed, conforme comprovado através do print da foto em anexo. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Héliida Márcia Costa Mendonça e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Ausente o Membro, Sidinéa Carla Costa. Iniciada a reunião, pelo Sr. Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, este informou que a presente reunião ocorre via plataforma de reunião Google Hangouts Meed, em virtude do Decreto Municipal nº. 074 de 22 de maio de 2020 haver sido prorrogado até o dia 31 de maio de 2020, a suspensão das atividades laborais no âmbito público e privado neste Município de Macaé, suspensão essa prevista inicialmente através do Decreto nº. 39, de 22 de março de 2020, em razão do estabelecido pela Organização Mundial de Saúde – OMS – do estado de pandemia pelo coronavírus, cujas suspensões das atividades, ainda persistem por força de novos Decretos, valendo ainda esclarecer que o convite para a presente reunião se deu através do Membro, Dr. Alfredo Tanos Filho aos demais Membros desta Comissão, após decisão prévia por unanimidade, via whatsapp, da necessidade de reunião. Continuando, iniciada a reunião pelo Membro Presidente antes referido, se deu mais uma vez a chamada de todos os Membros para o devido registro de presença, inclusive, com fotos e ou ausência como se observa acima e, a seguir, a apresentação do Processo de nº.310.666/2020, que trata de pedido de reversão com o objetivo de extinguir sua aposentadoria concedida por invalidez eis que deseja prosseguir com sua vida laboral, como se observa à fl. 02, formulado por **RAFAEL GOMES VERÍSSIMO DE MELO**, sem que fosse informado sua matrícula e o cargo que exercia neste Município, quando em atividade. Se depreende, ainda à fl.2 que a servidora, **BRENDA PIRES DA**

✓
Rome
es qd

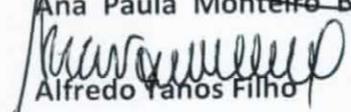
SILVA FONSECA SOARES, prestou ao requerente as devidas informações no sentido de que fosse ao encontro de seu médico e que comprovasse estar apto a retornar ao trabalho; e, em caso positivo, se submetesse a uma nova perícia médica através do SESMT e com o resultado decidisse o que melhor aos seus interesses. Por derradeiro decidiram, por unanimidade os Membros desta Comissão que, em novo dia e hora decidiriam definitivamente pela pretensão do requerente. Nada mais havendo, eu, Alfredo Tanos Filho, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais Membros presentes.

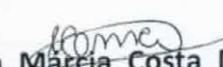

Adilson Gusmão dos Santos

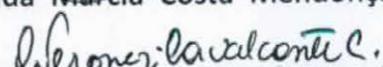
Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana


Túlio Marco Castro Barreto

Ana Paula Monteiro Barbosa
~~Ana Paula Monteiro Barbosa~~


Alfredo Tanos Filho


Héli da Márcia Costa Mendonça


Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

ATA Nº 05310-666/2025
ATA Nº 05310-666/2025



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social

MACAEPREV	
Proc. Adm. nº	310.666/20
Nº fls.	08
Rubrica	

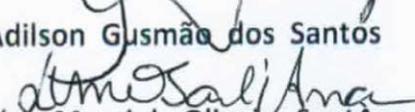
**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS
PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE
NATUREZA COMPLEXA**

Aos dez (17) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:30hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaéprev), reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação de Processos de Concessão de Benefícios em Matéria de Natureza Complexa, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010; e, via plataforma de reunião Google Hangouts Meet, conforme comprovado através do print da foto em anexo. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Héliida Márcia Costa Mendonça e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Ausente o Membro, Sidinéa Carla Costa. Iniciada a reunião, pelo Sr. Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, este informou que a presente reunião ocorre via plataforma de reunião Google Hangouts Meet, em virtude do Decreto Municipal nº. 074 de 22 de maio de 2020 haver sido prorrogado até o dia 31 de maio de 2020, a suspensão das atividades laborais no âmbito público e privado neste Município de Macaé, suspensão essa prevista inicialmente através do Decreto nº. 39, de 22 de março de 2020, em razão do estabelecido pela Organização Mundial de Saúde – OMS – do estado de pandemia pelo coronavírus, cujas suspensões das atividades, ainda persistem por força de novos Decretos, valendo ainda esclarecer que o convite para a presente reunião se deu através do Membro, Dr. Alfredo Tanos Filho aos demais Membros desta Comissão, após decisão prévia por unanimidade, via whatsapp, da necessidade de reunião. Continuando, a reunião pelo Membro Presidente antes referido, se deu mais uma vez a chamada de todos os Membros para o devido registro de presença, inclusive, com fotos e ou ausência como se observa acima e, a seguir, se deu posta em mesa para novo exame os autos do Processo de nº.310.666/2020, que trata de pedido de

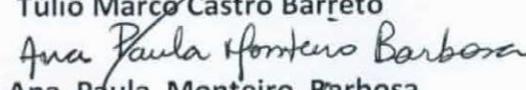
Adilson
[Handwritten signatures]

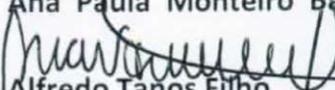
reversão com o objetivo de extinguir sua aposentadoria concedida por invalidez eis que deseja prosseguir com sua vida laboral, como se observa à fl. 02, formulado por **RAFAEL GÔMES VERÍSSIMO DE MELO**, sem que fosse informado sua matrícula e o cargo que exercia neste Município, quando em atividade. Prosseguindo, verificou-se à fl. 06 que o referido servidor, ainda através de email, solicita a suspensão do seu pedido objeto deste procedimento administrativo; e, logo em seguida, à fl. 07, requer a continuidade da sua pretensão explicitada à fl. 02. Os Membros desta Comissão, observaram que ao que parece, o requerente se mostra confuso, resultando por decidirem, por unanimidade, que o requerente de posse de uma declaração médica que atestasse sua condição definitiva de saúde apta ao retorno de suas atividades laborais, solicitasse uma nova perícia médica junto ao SESMT para a devida comprovação do seu estado de saúde e a possibilidade da reversão de sua aposentadoria e conseqüente retorno as suas atividades junto ao Município de Macaé, tudo nos precisos termos do Art. 13, Parágrafo único e seguintes, da Lei Complementar nº. 011/98, alterada pelas Leis Complementares de nºs. 022/2000 e 031/2003. Decidiram, finalmente, que os presentes autos do processo retornassem à Diretoria Previdenciária para a devida ciência ao requerente e, em seguida ao arquivo. Nada mais havendo, eu, Alfredo Tanos Filho, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais Membros presentes.

Adilson Gusmão dos Santos

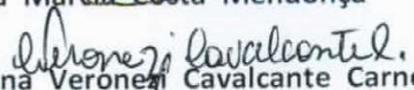

Livia Mussi de Oliveira SantAna

Túlio Marco Castro Barreto


Ana Paula Monteiro Barbosa


Alfredo Tanos Filho


Hélida Márcia Costa Mendonça


Carolina Veronez Cavalcante Carneiro

MACAÉ
2009. 656/2009

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA

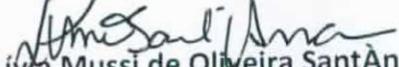
MACAÉPR
79 312 377/2019

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:30hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaéprev), reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação de Processos de Concessão de Benefícios em Matéria de Natureza Complexa, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010; e, via plataforma de reunião Google Hangouts Meed, conforme comprovado através do print da foto em anexo. Feita a chamada, presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Héliida Márcia Costa Mendonça e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Ausente o Membro, **Sidinéa Carla Costa.** Iniciada a reunião e renovada a chamada dos Membros, pelo Sr. Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, fato que se deu na forma antes mencionada, este informou que a presente reunião ocorre Google Hangouts Meed, em virtude do Decreto Municipal nº. 074 de 22 de maio de 2020 haver sido prorrogado até o dia 31 de maio de 2020, a suspensão das atividades laborais no âmbito público e privado neste Município de Macaé, suspensão essa prevista inicialmente através do Decreto nº. 39, de 22 de março de 2020; e que ainda persistem através da edição de novos Decretos, em razão do estabelecido pela Organização Mundial de Saúde – OMS – do estado de pandemia pelo coronavírus, valendo ainda esclarecer que o convite para a presente reunião se deu através do Membro, Dr. Alfredo Tanos Filho aos demais Membros desta Comissão, após decisão prévia por unanimidade, via whatsapp, da necessidade de reunião. Continuando, pelo Membro Presidente antes referido, se deu o retorno e nova apresentação do Processo de nº. **312.377/2019**, que trata de pedido de aposentadoria por tempo de contribuição e idade. com acumulação com o cargo de Professor de Português-LP, Matrícula nº. 4357-5/1, no Município de Rio das Ostras, com averbação de tempo de contribuição do período contido na Certidão nº. 0359/2019, emitida pela Marinha do Brasil, com adoção das regras estabelecidas no Art. 40, § 5º., da Constituição Federal, formulado pelo Servidor, **JOSÉ WILSON CARDOSO FERREIRA**, Professor Orientador Pedagógico

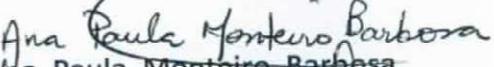


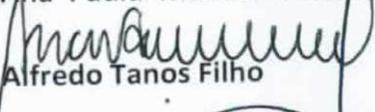
II-0, Matrícula nº. 12.862. Com o retorno a esta Comissão do presente procedimento administrativo, eis que se encontrava em poder do Membro, Dr. Túlio Marco Castro Barreto, em face de pedido de vista que lhe foi deferido. A seguir, os Membros presentes, tomaram conhecimento da manifestação de fls.76/78; e, com a mesma concordaram por unanimidade, no sentido da Diretoria Previdenciária diligenciar a reiteração do Ofício nº. 014/2020 junto ao 1º., Distrito Naval, perquirindo sobre o referido pedido de informação. Finalmente, ficou decidido por unanimidade dos Membros presentes desta Comissão que estes autos do processo fossem encaminhados à Diretoria Previdenciária para a devida ciência e providências, assim como, para ciência do decidido ao Servidor requerente. Nada mais havendo, eu, Alfredo Tanos Filho, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais Membros presentes.

Adilson Gusmão dos Santos


Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana

Túlio Marco Castro Barreto


Ana Paula Monteiro Barbosa


Alfredo Tanos Filho


Héli da Márcia Costa Mendonça


Carolina Veronez Cavalcante Carneiro

MACAESP
12.862.377
bvp